

OFÍCIO SEEB. DIRJUR. Nº 2026.010.

Belém, Pará. 10 de fevereiro de 2026.

Ao **BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**

Ao Ilmo. sr. **LUIZ CLAUDIO MOREIRA LESSA**,
Presidente,

Ao Ilmo. Sr. **DIEGO DOS SANTOS LIMA**,
Diretor de Gestão de Recursos e Portfólio de Produtos e Serviços,

Ao Ilmo. Sr. **ANDERSON DA SILVA PEREIRA**,
Gerente Executivo de Gestão de Pessoas.

Ilmo. Sr. **FRANCISCO DE OLIVEIRA MOURA**,
Assessor de gabinete da presidência.

ASSUNTO: CONDIÇÕES DE TRABALHO E CLIMA ORGANIZACIONAL.

Ao cumprimentá-los, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO RAMO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por sua presidente que subscreve a presente correspondência, vem até a presença de Vossas Senhorias expor e solicitar o que segue:

1. DOS PROBLEMAS RELACIONADOS À FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA E ELEVADORES DO EDIFÍCIO-SEDE.

A entidade sindical se manifesta a respeito da continuidade do funcionamento parcial dos elevadores do edifício-sede dessa instituição financeira, desde que o tema fora tratado em correspondência anterior (ofício 2025.027), dificultando o acesso dos empregados que utilizam o transporte aos níveis do prédio, diariamente.

Registra-se, por oportuno, que a referida situação reflete no registro de jornada dos empregados da instituição, pois, ao aguardarem a estabilização do elevador, ou irem até o seu setor pelas escadarias, os empregados registram sua jornada em horário diverso, com atraso, da hora que realmente chegaram à empresa. Bem como demoram mais tempo para gozo dos seus intervalos e saída ao final da jornada.

Além disso, a sede administrativa do banco está com problemas relacionados à faltas constantes de energia elétrica, o que resulta em prejuízo à dinâmica do cotidiano laboral dos empregados.

Em razão disso, o sindicato solicita informações sobre quais medidas essa empresa já tomou a respeito do assunto, bem como solicita, também, informações sobre o saneamento do problema.

CNPJ: 04.985.164/0001-76
RG/MTE: 100.334.085.14-0
SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PARÁ
Rua 28 de Setembro, 1210
CEP: 66.053-355
Fone: (091)3344-7799

2. DO CLIMA ORGANIZACIONAL.

A entidade sindical tem recebido diversos relatos, todos decorrentes da relação institucional entre essa empresa e seus funcionários, decorrentes de metas abusivas, falta de infraestrutura, excesso de jornada ou desvio de função. Tais condições ferem não apenas a produtividade, mas a integridade física e mental dos colaboradores.

Ainda, relatos apontam a recorrência de condutas que configuram assédio moral, caracterizadas, justamente, pelos motivos expostos no parágrafo anterior.

Merece ser ressaltado que o assédio moral viola o princípio da dignidade da pessoa humana e o dever do empregador de manter um meio ambiente de trabalho hígido, conforme preceitua a Constituição Federal e as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Em face do exposto, a entidade sindical pede que o tema seja incluído à pauta, da próxima reunião entre as entidades representativas de classe e a empresa, no sentido de que o banco apresente quais são as medidas que estão sendo adotadas para coibir a prática de assédio moral.

Por fim, o sindicato solicita a manifestação dessa instituição sobre o presente ofício, preferencialmente como resposta à correspondência eletrônica enviada e com cópia a todos os destinatários secundários.

Nada mais para o momento, desde já, o sindicato agradece a atenção dispensada.

Atenciosamente,



TATIANA CIBELE DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTA DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PARÁ